



**Retificação da Decisão de Execução (UE) 2023/2749 da Comissão, de 11 de dezembro de 2023, que estabelece as conclusões relativas às melhores técnicas disponíveis (MTD) para os matadouros e as indústrias de subprodutos animais e/ou de coprodutos de género alimentício, ao abrigo da Diretiva 2010/75/UE do Parlamento Europeu e do Conselho relativa às emissões industriais**

(«Jornal Oficial da União Europeia» L, 2023/2749, 18 de dezembro de 2023)

1. Na página 13, no anexo, na coluna «Substância/parâmetro», na linha «Metais»:

onde diz: «Zinco (Zn) <sup>(1)(2)</sup>»,

deve ler-se: «Zinco (Zn) <sup>(2)(3)</sup>».

2. Nas páginas 14 e 15, no anexo, o quadro MTD 8 passa a ter a seguinte redação:

Substância/ parâmetro	Atividades/processos	Norma(s)	Frequência mínima de monitorização ( <sup>1</sup> )	Monitorização associada a		
CO	Combustão de gases odoríferos, incluindo gases não condensáveis, por exemplo em oxidadores térmicos ou caldeiras de produção de vapor	EN 15058	MTD 15	—		
	Incineração de carcaças					
Partículas	Combustão de gases odoríferos, incluindo gases não condensáveis, por exemplo em oxidadores térmicos ou caldeiras de produção de vapor	EN 13284-1	MTD 15	—		
	Incineração de carcaças					
NO <sub>x</sub>	Combustão de gases odoríferos, incluindo gases não condensáveis, por exemplo em oxidadores térmicos ou caldeiras de produção de vapor	EN 14792	MTD 15	—		
	Incineração de carcaças					
SO <sub>x</sub>	Combustão de gases odoríferos, incluindo gases não condensáveis, por exemplo em oxidadores térmicos ou caldeiras de produção de vapor	EN 14791	MTD 15	—		
	Incineração de carcaças					
H <sub>2</sub> S	Farinação de subprodutos animais, fusão de gorduras, transformação de sangue e/ou penas <sup>(2)</sup>	Nenhuma norma EN disponível	Anual	MTD 25		
NH <sub>3</sub>	Farinação de subprodutos animais, fusão de gorduras, transformação de sangue e/ou penas	EN ISO 21877				
	Combustão de gases odoríferos, incluindo gases não condensáveis, por exemplo em oxidadores térmicos ou caldeiras de produção de vapor					
	Incineração de carcaças					

«Substância/parâmetro	Atividades/processos	Norma(s)	Frequência mínima de monitorização <sup>(1)</sup>	Monitorização associada a
COVT	Farinação de subprodutos animais, fusão de gorduras, transformação de sangue e/ou penas	EN 12619		MTD 25
	Combustão de gases odoríferos, incluindo gases não condensáveis, por exemplo em oxidadores térmicos ou caldeiras de produção de vapor			
	Incineração de carcaças			
Concentração de compostos odoríferos	Matadouros <sup>(3)</sup> <sup>(4)</sup>	EN 13725		—
	Incineração de carcaças <sup>(3)</sup>			—
	Fabrico de gelatina <sup>(3)</sup>			—
	Produção de farinha e óleo de peixe <sup>(3)</sup>			—
	Farinação de subprodutos animais, fusão de gorduras, transformação de sangue e/ou penas <sup>(3)</sup>			MTD 25
				—
HCl	Incineração de carcaças	EN 1911		—
HF		Nenhuma norma EN disponível		
Hg		EN 13211		
Metais e metaloides, com exceção do mercúrio (As, Cd, Co, Cr, Cu, Mn, Ni, Pb, Sb, Tl, V)		EN 14385		
PCDD/PCDF		EN 1948-1, EN 1948-2, EN 1948-3		

<sup>(1)</sup> As medições são efetuadas, tanto quanto possível, na etapa do processo onde é esperado o máximo de emissões em condições normais de funcionamento.

<sup>(2)</sup> Só se efetua a monitorização se, com base no inventário de entradas e saídas a que se refere a MTD 2, a presença de H<sub>2</sub>S no fluxo de efluentes gasosos for considerada relevante.

<sup>(3)</sup> Compreende a combustão de gases odoríferos, incluindo gases não condensáveis, por exemplo em oxidadores térmicos ou caldeiras de produção de vapor.

<sup>(4)</sup> Só se efetua a monitorização se, com base no inventário de entradas e saídas a que se refere a MTD 2, a presença de odores no efluente gasoso for considerada relevante.».